



MOÇÃO n.º 10-2002

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES;
CABO POLICIAL MILITAR PEREZ E SOLDADO POLICIAL
MILITAR MEIRELLES.**

SR. PRESIDENTE

Considerando que, esses Profissionais Militares em tela, Cb PM Perez e Sd PM Meirelles, na madrugada do dia 23/06/02, por volta das 03:30 da manhã, enquanto à cidade dormia, eles, em patrulhamento, detinham três indivíduos que há poucas horas atrás haviam supostamente praticado na cidade vizinha de Cachoeira Paulista/SP um crime hediondo, onde, segundo matérias publicadas em jornais da região, os indiciados confessaram terem assassinado friamente o conhecido e finado Professor do Centro UNISAL de Lorena, Élder de Carvalho Lobão, ocultando o corpo da vítima nas águas do Rio Paraíba (conf. BO/PM nº159).

Considerando que, a ação desses Policiais Militares, pertencentes ao 1ºGP/PM de nossa cidade, em atitude heróica e dispendo de precários recursos ao que se refere a efetivo humano, material bélico e até mesmo instalação própria, obtiveram bom êxito na captura desses indivíduos. Ainda sendo, os mesmos supostos indivíduos que haviam praticado esse Latrocínio, também roubaram, nesta mesma madrugada, com armas superiores ao calibre usado pelos policias que o detiveram e em numero superior a guarnição de PMs; um Posto de Gasolina na cidade de Cruzeiro/SP;

Considerando que o proprietário deste Posto de Gasolina na cidade de Cruzeiro/SP ao saber do empenho dos nossos policiais militares na cidade de Canas/SP ao deterem esses indivíduos, enalteceu particularmente o trabalho e a dedicação dos mesmos quanto ao desfecho desta ocorrência;

Considerando que, esses Profissionais Militares em tela tem se destacado com êxito também em outras ocorrências de vulto acontecidas em nosso Município, como por exemplo: a prisão de uma quadrilha que praticava roubos nos Postos de Gasolina da região (conf. BO/PM – nº131), prisão de um individuo que roubava caminhões e mantinha a vitima seqüestrada; fato este que

Aprovado

Rejeitado em: 06 / 08 / 02

Por 08 Votos Favoráveis

E 0 Votos Contrários



MOÇÃO n.º 10-2002

Secretaria da Câmara

desmantelou toda uma quadrilha de roubo de caminhões formada na cidade de Pindamonhangaba/SP (conf. BO/PM – nº139), entre outras ocorrências.

E considerando ainda que, além de BONS POLICIAIS MILITARES é também EXCELENTE PAI DE FAMÍLIA O CB PM PEREZ; E O SD PM MEIRELLES AMIGO DAS PESSOAS DE BEM; que sabe educar seus filhos e testemunhar aos seus amigos bons exemplos de vida, sempre mostrando a eles que a maior e melhor herança que se pode deixar aos seus é o perfil de um homem justo e honesto, procurando passar a todos a BOA IMAGEM DE CIDADÃO cumpridor de seus deveres.

Com o propósito do acima exposto é que venho através desta MOÇÃO de APLAUSOS aclamar esses policiais militares do nosso Município pelo tirocínio, coragem, dedicação e profissionalismo apurado no resultado obtido nestas ocorrências, que embora muitas vezes injustiçados na sua Profissão, principalmente por aqueles que temem os BONS POLICIAIS, que defendem a justiça e a ordem, até mesmo se sacrificando e sacrificando a própria Família para livrar a SOCIEDADE DE BANDIDOS E MALFEITORES; é que formalizo esta justa moção.

Que se de ciência desta propositura ao Cmt. Do 23º BPM/I Sr. Coronel PM Airton Ribeiro da Costa, cito Av. São José, 357- Centro – Lorena – S.P, ao Ilmo. Cb PM Perez e Ilmo. Sd PM Meirelles, a Rádio Cultura de Lorena e aos Jornais: CORREIO DO VALE e JORNAL – ATOS.

Sala das Sessões 26 de Junho 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR – PSD

Aprovado
Rejeitado

em: 06 / 08 / 02

Por 08 Votos Favoráveis

E 0 Votos Contrários